

## INFORMAÇÃO

### Plano Municipal do Transporte Escolar do Município de Almada

Exmos. (as) Senhores (as),

Com vista à preparação do arranque do ano letivo **2022/2023**, junto se remetem informações sobre o apoio prestado no âmbito do Plano Municipal do Transporte Escolar do Município de Almada, o qual inclui o Transporte Adaptado:

- O apoio é dirigido a alunos residentes no Concelho de Almada;
- O Município de Almada assume a comparticipação entre o local de residência e o estabelecimento de ensino de frequência a todos os alunos do ensino básico e secundário com candidatura aprovada, quando os mesmos residam a mais de 3 quilómetros e reúnam as condições definidas no Plano Municipal de Transporte Escolar;
  
- O apoio é prestado a alunos maiores de 12 anos até aos 18 anos, inclusive, sendo apoiado até ao final do ano letivo, mesmo que entretanto complete os 19 anos.
  
- Para alunos menores de 12 anos (inclusive), os pais e/ou encarregados de educação deverão obter informações junto de um operador (Espaços Navegante - Carris Metropolitana, MTS, etc.), uma vez que o título de transporte é gratuito.
  
- A candidatura deve ser formalizada em impresso próprio (em anexo) e entregue no estabelecimento de ensino.

Para o ano letivo **2022/2023** ressalvam-se as seguintes alterações ao Plano Municipal de Transporte Escolar:

- Alargamento da comparticipação para 100% aos alunos do ensino secundário, sendo o Transporte Escolar **gratuito** para os alunos do **ensino básico e ensino secundário**;
  
- Transporte de alunos com condicionantes ao nível da locomoção, que beneficiem de medidas ao abrigo da Educação Inclusiva, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de educação e ensino que frequentam, sempre que a sua condição o exija.

As candidaturas para os Títulos de Transporte poderão ser entregues a partir de **1 de junho e até à última sexta-feira útil do mês de outubro de 2022**. Neste sentido, para instrução do processo de candidatura para os Títulos de Transporte são necessários os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Comprovativo de residência (fotocópia da Certidão das Finanças com o domicílio fiscal ou fotocópia do recibo da água atualizado ou atestado de residência emitido pela Junta de Freguesia ou União de Freguesias, caso o recibo não se encontre em nome do pai ou da mãe);
- Comprovativo de identificação do aluno (cartão de cidadão, passaporte ou outro documento equivalente) e número de identificação fiscal;
- Fotocópia do cartão Lisboa Viva ou Navegante «4\_18@escola.tp» (frente e verso);
- Fotocópia da Declaração «4\_18@escola.tp» (Escalão de ASE);
- Comprovativo de compulsividade, quando solicitado pelos serviços;
- Nas situações em que o aluno não se encontre a residir com os pais, deve ser entregue o documento comprovativo da sua representação legal.

As candidaturas para o Transporte Adaptado poderão ser entregues a partir de **1 de junho e até ao último dia útil do mês de julho de 2022**. Neste sentido, para instrução do processo de candidatura para o Transporte Adaptado são necessários os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Comprovativo de residência (fotocópia da certidão das finanças com o domicílio fiscal, fotocópia do recibo da água atualizado ou atestado de residência emitido pela Junta de Freguesia ou União de Freguesias, caso o recibo não se encontre em nome do pai ou da mãe ou do seu responsável legal);
- Comprovativo de identificação do aluno (cartão de cidadão, passaporte ou outro documento equivalente) e número de identificação fiscal, mediante consentimento;
- Atestado médico de incapacidade multiuso ou na sua ausência, declaração médica que ateste a incapacidade do aluno e justifique a necessidade de transporte adaptado;
- Se aplicável, o parecer do(s) profissional(ais) de reabilitação do aluno;
- Nas situações em que o aluno não se encontre a residir com os pais, deve ser entregue o documento comprovativo da sua representação legal.